



ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTEARIA Nº 1000, de 23 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/

GO no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo SEI 202400025055398, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa **VISTEC - VISTORIA VEICULAR LTDA (VISTEC VISTORIA.)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.955.519/0001-61**, para atuar no segmento de **VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de **JOVIÂNIA /GO**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 1000/2024 DETRAN, Processo 202400025055398 - RESOLVE: Credenciar a empresa **VISTEC - VISTORIA VEICULAR LTDA (VISTEC VISTORIA.)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.955.519/0001-61**, para atuar no segmento de **VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR** no município **JOVIÂNIA /GO** pelo prazo de 01 (um) ano, contendo a **alteração do quadro societário** onde sai Sr. AURO NÉLIO MATIAS SANTOS, CPF nº XXX.173.031-XX e entra o Sr. VITOR ALVES ESPINDULA, CPF nº XXX.101.751-XX e o **novo endereço** localizado na Avenida 7 de setembro nº 1.513 Qd: C Lt: 2 Vila Ferreira CEP: 75.610-000 Joviania-GO.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODAIR JOSÉ SOARES

Presidente do DETRAN/GO em substituição

Este texto não substitui o publicado no D.O de 24/09/2024